Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº PE 024.2026 - SEMURB

Unidade responsável
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Data
19/06/2026

Responsável
Lidia Beatriz Sanguinetti De Oliveira

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de São Gonçalo do Amarante/CE enfrenta uma crescente demanda por soluções eficazes no sistema de abastecimento de água, o que evidenciou a insuficiência dos recursos atuais para atender de maneira adequada e eficiente as necessidades básicas da população. A estrutura existente mostra-se ineficaz e incompatível com os requisitos técnicos contemporâneos, comprometendo o fornecimento contínuo e seguro de água potável. Esta situação é agravada por registros de falhas operacionais frequentes, sinalizadas em relatórios técnicos e estatísticas municipais, que refletem diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados e no bem-estar coletivo, alinhando-se aos princípios da eficiência e do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 1/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/19674637716/auth/

interesse público.

Deixar de atender a esta demanda implica em riscos significativos de interrupção dos serviços de abastecimento de água, não apenas afetando o cumprimento de metas setoriais, mas também acarretando consequências sociais críticas, como a degradação das condições sanitárias e de saúde pública. Assim, a contratação para futuras aquisições de equipamentos e serviços especializados é vista como uma medida urgente e de interesse público, essencial para garantir a continuidade e eficiência do abastecimento em toda a sede e distritos do município. Esta ação é fundamental não apenas para solucionar problemas recorrentes, mas para modernizar e adequar a infraestrutura atual às normas técnicas vigentes.

Os resultados esperados com esta contratação incluem a estabilização e melhoria dos serviços de abastecimento de água, assegurando a continuidade, segurança e qualidade do serviço prestado aos cidadãos. Tais objetivos estão em concordância com as estratégias da Administração para promoção de condições de vida adequadas à população, e são integrados aos objetivos estratégicos municipais. A contratação é, portanto, crucial para adequar a infraestrutura existente às demandas contemporâneas e garantir um abastecimento eficiente, respaldando-se na Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Antonio Nilton Ferreira de Azevedo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades essenciais para a manutenção e operação eficiente do sistema de abastecimento de água do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A demanda identificada exige a aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos diversos, que garantem a continuidade e eficiência do abastecimento, sendo essenciais para assegurar a segurança hídrica da população local.

Para atender às necessidades do sistema de abastecimento de água do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, a contratação para aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos deverá observar os seguintes requisitos:

1. Qualidade e Conformidade
 - Os materiais e equipamentos deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e em perfeitas condições de funcionamento.
 - Devem atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis.
2. Compatibilidade
 - Os itens fornecidos deverão ser compatíveis com a infraestrutura existente do sistema de abastecimento de água do município.
 - As especificações técnicas deverão garantir a integração e o funcionamento adequado dos componentes adquiridos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 2/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

3. Durabilidade e Resistência
 - Os materiais hidráulicos deverão possuir resistência adequada às condições de operação, pressão e vazão do sistema.
 - Os produtos deverão apresentar vida útil compatível com sua finalidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
4. Garantia
 - Os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente e especificações do fabricante.
5. Entrega
 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada ou integral, conforme necessidade da Administração, em local indicado pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
 - O prazo de entrega deverá ser compatível com a demanda operacional do sistema de abastecimento de água.
6. Acondicionamento e Transporte
 - Os materiais deverão ser transportados e acondicionados adequadamente, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo.
7. Sustentabilidade
 - Sempre que possível, os produtos deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental, observando práticas de fabricação e descarte ambientalmente adequadas.
8. Capacidade de Fornecimento
 - A contratada deverá possuir condições técnicas e logísticas para fornecer os itens solicitados durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água.
9. Recebimento e Aceitação
 - Os materiais e equipamentos estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, podendo ser recusados caso não atendam às especificações estabelecidas no Termo de Referência.
10. Finalidade da Contratação
 - Garantir a manutenção, ampliação, reparo e funcionamento contínuo do sistema de abastecimento de água municipal, assegurando a prestação eficiente dos serviços à população.

É fundamental verificar um conjunto abrangente de informações e documentos que comprovem a capacidade de execução do objeto licitatório, dividindo-se nas seguintes categorias:

Habilitação Jurídica: Demonstra a conformidade dos licitantes com os requisitos legais obrigatórios, além de sua aptidão formal e documental para participar do processo de licitação.

Capacidade Técnica: Avalia a experiência comprovada e a competência técnica do licitante, necessárias para a execução eficaz das atividades propostas, garantindo que possuam as habilidades e o conhecimento técnico específico para a presente aquisição.

Fiscais, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Verifica a adesão dos licitantes às obrigações sociais e trabalhistas, assegurando que mantêm responsabilidade, compromisso e integridade em suas operações.

Habilitação Econômico-Financeira: Analisa a capacidade financeira do licitante, garantindo que possuam solidez econômica suficiente para cumprir com todas as

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 3/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

obrigações contratuais, minimizando riscos de inadimplência ou falhas contratuais durante a vigência do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na fase de planejamento da contratação para aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos, destinados a atender às necessidades do sistema de abastecimento de água, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, diversas soluções foram analisadas com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

As principais soluções observadas foram:

Aquisição direta junto aos fornecedores: quando o órgão público realiza a contratação diretamente com empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, peças e materiais hidráulicos, observando os procedimentos licitatórios cabíveis;

Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços: quando a Administração adere a uma ata vigente gerenciada por outro órgão público, aproveitando os preços e condições previamente registrados;

Realização de procedimento licitatório próprio: mediante pregão eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a formação de ata própria para futuras aquisições, conforme as necessidades da Administração Municipal.

A aquisição dos equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos, destinados à manutenção, ampliação, reparação e funcionamento do sistema de abastecimento de água do Município, poderá ocorrer mediante adesão à Ata de Registro de Preços ou através da realização de procedimento licitatório próprio, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta como principal vantagem a maior celeridade processual, uma vez que o procedimento licitatório já foi realizado por outro órgão público, reduzindo o tempo necessário para formalização da contratação e diminuindo os custos administrativos relacionados à condução do certame. Em determinadas situações, essa alternativa pode atender de forma mais rápida demandas urgentes da Administração.

Entretanto, a adesão à ata apresenta limitações importantes. Entre elas, destaca-se a impossibilidade de adequação integral das especificações técnicas às necessidades específicas do sistema de abastecimento de água do Município, considerando que os itens, quantitativos, características técnicas e condições de fornecimento já foram previamente definidos pelo órgão gerenciador da ata. Além disso, a Administração fica condicionada à disponibilidade do fornecedor registrado, à autorização do órgão detentor da ata e à compatibilidade dos preços registrados com a realidade do mercado local. Soma-se a isso a necessidade de comprovação da vantajosidade econômica da adesão perante os órgãos de controle.

Por outro lado, a realização de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada à natureza da presente contratação, considerando a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 4/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

necessidade contínua e variável de aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos para atendimento das demandas do sistema municipal de abastecimento de água.

O pregão eletrônico apresenta vantagens relacionadas à ampliação da competitividade, transparência do certame, economicidade decorrente da disputa entre fornecedores e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A modalidade também amplia a participação de empresas especializadas, contribuindo para melhores preços e condições de fornecimento.

No caso da utilização do Sistema de Registro de Preços, verifica-se benefício adicional relacionado à flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições ocorram de forma futura e parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, evitando aquisições excessivas, desperdícios e formação desnecessária de estoques.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior eficiência no planejamento das aquisições, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção preventiva e corretiva da rede de abastecimento de água, contribuindo para a continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

Outra vantagem relevante consiste na padronização dos materiais e equipamentos adquiridos, assegurando maior compatibilidade com a infraestrutura existente, uniformidade na execução das manutenções e maior controle na gestão dos recursos públicos.

Embora o pregão eletrônico demande prazo superior ao da adesão à ata para sua realização, tal circunstância é compensada pela maior segurança jurídica, pela ampla competitividade e pela possibilidade de elaboração de instrumento convocatório plenamente compatível com as necessidades específicas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Dessa forma, considerando a necessidade contínua de manutenção e operação do sistema de abastecimento de água, a ocorrência de demandas futuras e eventuais, a diversidade dos materiais necessários e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conclui-se que o pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público, razão pela qual esta foi a modalidade escolhida para a futura contratação.

Ressalta-se que, para o sucesso da contratação, é indispensável a realização de planejamento adequado, levantamento preciso das necessidades, definição clara das especificações técnicas dos materiais e equipamentos, pesquisa de mercado, estabelecimento de critérios objetivos de seleção dos fornecedores e fiscalização eficiente da execução contratual, garantindo o atendimento ao interesse público e a observância dos princípios da Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa ao registro de preços para futuras aquisições de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos, necessários para assegurar o pleno funcionamento e manutenção dos sistemas de abastecimento de água no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Esta contratação inclui o fornecimento de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 5/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

bombas submersas, motores, painéis de comando, cabos elétricos, tubulações, conexões, registros, válvulas, adaptadores, luvas, abraçadeiras e outros componentes hidráulicos essenciais, além de serviços especializados que envolvem a instalação, manutenção, retirada e substituição de equipamentos em todo o âmbito municipal.

Os serviços técnicos especializados fundamentais incluem a limpeza e recuperação de poços artesianos, testes de vazão e inspeções periódicas, garantindo a continuidade e eficiência dos sistemas de abastecimento. Esses elementos estão integrados para atender ao interesse público da maneira mais eficiente, econômica e sustentável, como ditado pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela utilização de um sistema de registro de preços reflete a possibilidade de realizar aquisições conforme a demanda, com flexibilidade para ajustes conforme surgirem necessidades emergenciais, mantendo a economicidade e eficiência operacional. Este mecanismo permite ainda enfrentar os desafios de um mercado dinâmico sem comprometer a qualidade e segurança do abastecimento de água.

A adoção de tecnologia avançada e as melhores práticas de mercado são fundamentadas no levantamento de mercado realizado, assegurando que a solução ofereça o melhor custo-benefício à população. Desta forma, a solução implementada promete não apenas atender à necessidade atual, mas também preparar o sistema para evoluções futuras, garantindo um serviço contínuo e de alta qualidade à população de São Gonçalo do Amarante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bomba Multiestágio	12,000	Unidade
2	Motobomba Submersa de 11 Estágios para Motor de 1,0 CV Monofásico	12,000	Unidade
3	Motobomba Submersa de 15 Estágios para Motor de 1,5 CV Monofásico	12,000	Unidade
4	Motobomba Submersa de 11 Estágios para Motor de 1,0 CV Trifásico	8,000	Unidade
5	Motobomba Submersa de 15 Estágios para Motor de 1,5 CV Trifásico	8,000	Unidade
6	Motobomba Submersa de 18 Estágios para Motor de 3,0 CV Trifásico	4,000	Unidade
7	Bomba Centrífuga com Carcaça em Ferro Fundido, Motor 5CV 380V	4,000	Unidade
8	Bomba Centrífuga com Carcaça em Ferro Fundido, Motor 7,5CV 380V	6,000	Unidade
9	Tubo PVC Rígido Soldável DN 50mm PN 6,3 kgf/cm² – ABNT NBR 5648	2.000,000	Metro
10	Tubo PVC Rígido Soldável DN 75mm PN 6,3 kgf/cm² – ABNT NBR 5648	600,000	Metro
11	Mangueira de Polietileno PELBD 3/4" (25mm), pressão 25 MCA, proteção UV	500,000	Metro
12	Conexões Hidráulicas PVC (joelhos, tês, luvas, curvas — diversos diâmetros)	200,000	Unidade
13	Tubo PVC Rígido Roscável DN 32mm (1") BSP – ABNT NBR 5648	300,000	Metro

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Bomba Multiestágio	12,000	Unidade	976,00	11.712,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 6/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
2	Motobomba Submersa de 11 Estágios para Motor de 1,0 CV Monofásico	12,000	Unidade	2.395,00	28.740,00
3	Motobomba Submersa de 15 Estágios para Motor de 1,5 CV Monofásico	12,000	Unidade	1.721,00	20.652,00
4	Motobomba Submersa de 11 Estágios para Motor de 1,0 CV Trifásico	8,000	Unidade	2.600,00	20.800,00
5	Motobomba Submersa de 15 Estágios para Motor de 1,5 CV Trifásico	8,000	Unidade	2.670,00	21.360,00
6	Motobomba Submersa de 18 Estágios para Motor de 3,0 CV Trifásico	4,000	Unidade	2.690,00	10.760,00
7	Bomba Centrífuga com Carcaça em Ferro Fundido, Motor 5CV 380V	4,000	Unidade	1.765,50	7.062,00
8	Bomba Centrífuga com Carcaça em Ferro Fundido, Motor 7,5CV 380V	6,000	Unidade	1.586,00	9.516,00
9	Tubo PVC Rígido Soldável DN 50mm PN 6,3 kgf/cm² – ABNT NBR 5648	2.000,000	Metro	15,10	30.200,00
10	Tubo PVC Rígido Soldável DN 75mm PN 6,3 kgf/cm² – ABNT NBR 5648	600,000	Metro	28,00	16.800,00
11	Mangueira de Polietileno PELBD 3/4" (25mm), pressão 25 MCA, proteção UV	500,000	Metro	4,59	2.295,00
12	Conexões Hidráulicas PVC (joelhos, tês, luvas, curvas — diversos diâmetros)	200,000	Unidade	12,00	2.400,00
13	Tubo PVC Rígido Roscável DN 32mm (1") BSP – ABNT NBR 5648	300,000	Metro	16,15	4.845,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 187.142,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por lote único, considerando que os itens possuem natureza similar, o que favorece a execução contratual de maneira integrada e eficiente. Conforme o art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a consolidação dos itens impede que o parcelamento comprometa a eficiência e a economicidade pretendidas pela Administração, além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado, essencial para a manutenção do sistema de abastecimento. A escolha por lote único alinha-se aos princípios de planejamento e interesse público do art. 5º, mantendo a integridade e coesão da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é de extrema importância para o processo, permitindo que a aquisição dos materiais e equipamentos ocorrentes ao longo da vigência da ata, de forma parcelada. Isso garante flexibilidade e dinamismo no atendimento às demandas, adequando-se aos fluxos de necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A aplicabilidade do SRP assegura maior controle logístico e econômico, respeitando os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 7/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

critérios de economicidade e eficiência previstos na Lei.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme o id: 07.533.656/0001-19 deste Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), DEMANDA DA UNIDADE, intitulada como: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos destinados ao atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água prestados à população do Município;
- Assegurar a disponibilidade de materiais, peças e equipamentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água;
- Reduzir o tempo de resposta na execução de reparos e intervenções na rede hidráulica, minimizando interrupções no fornecimento de água;
- Promover maior eficiência operacional na gestão e manutenção da infraestrutura hídrica municipal;
- Evitar a paralisação de serviços essenciais em decorrência da falta de materiais e componentes hidráulicos;
- Proporcionar melhores condições de funcionamento dos sistemas de captação, distribuição e armazenamento de água;
- Garantir maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos e instalações hidráulicas por meio da utilização de materiais adequados e de qualidade;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, mediante aquisições planejadas e realizadas conforme as necessidades efetivas da Administração;
- Possibilitar o atendimento das demandas futuras e eventuais da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, por meio de contratações realizadas conforme a necessidade;
- Assegurar a observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa garantir a adequada manutenção e operação do sistema municipal de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 8/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

abastecimento de água, promovendo maior segurança, eficiência e regularidade na prestação desse serviço essencial à população de São Gonçalo do Amarante/CE.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada execução da contratação de aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos destinados ao atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Planejar adequadamente a utilização dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, de forma a atender as demandas de manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água;
- Manter controle eficiente dos estoques, visando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade dos serviços;
- Disponibilizar local adequado para recebimento, conferência, armazenamento e conservação dos materiais adquiridos;
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento dos itens;
- Realizar a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos;
- Adotar procedimentos de controle e distribuição dos materiais para garantir sua correta utilização nas atividades operacionais da Secretaria;
- Promover o acompanhamento contínuo do consumo dos materiais, possibilitando o planejamento das futuras demandas e evitando desperdícios ou desabastecimento;
- Garantir que os equipamentos, peças e materiais hidráulicos sejam empregados exclusivamente nas atividades relacionadas ao sistema de abastecimento de água municipal;
- Manter registros das aquisições, recebimentos e utilização dos materiais, visando assegurar maior controle administrativo e patrimonial.

Dessa forma, as providências adotadas contribuirão para a adequada gestão dos materiais adquiridos, assegurando maior eficiência na manutenção do sistema de abastecimento de água, continuidade dos serviços prestados à população e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a opção mais adequada para a aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos, destinados a atender às necessidades do sistema de abastecimento de água, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

A análise fundamenta-se principalmente na necessidade de garantir a continuidade das atividades de manutenção, reparação, ampliação e operação do sistema municipal de abastecimento de água, serviço essencial à população. Trata-se de uma demanda contínua, cujos quantitativos podem variar ao longo do período de vigência da contratação em razão de fatores como manutenções corretivas emergenciais, substituição de componentes desgastados, ampliação de redes e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 9/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

O SRP mostra-se especialmente adequado para aquisições de bens de uso frequente e demanda variável, como equipamentos, conexões, tubos, registros, válvulas, bombas, peças e demais materiais hidráulicos, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração. Dessa forma, evita-se tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens relevantes, como a obtenção de preços mais vantajosos em decorrência da ampla competitividade do certame, a racionalização dos procedimentos de contratação e a redução dos custos administrativos. Além disso, possibilita que a Administração realize aquisições futuras sem a necessidade de instauração de novos processos licitatórios para cada demanda, gerando maior agilidade e economicidade.

Do ponto de vista operacional, o SRP oferece maior flexibilidade para atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme as demandas efetivamente identificadas durante a execução das atividades de manutenção e operação do sistema de abastecimento de água. Tal característica contribui para um planejamento mais eficiente e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Juridicamente, a adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos que disciplinam as contratações de fornecimentos frequentes e de demanda variável, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público.

Embora a contratação convencional possa ser adequada para demandas específicas e previamente definidas, não se mostra a alternativa mais vantajosa para o presente caso, tendo em vista a natureza contínua das necessidades relacionadas à manutenção e operação do sistema de abastecimento de água, bem como a impossibilidade de definição precisa dos quantitativos que serão efetivamente demandados ao longo da vigência contratual.

Assim, conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para a presente contratação, proporcionando maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional, economicidade e segurança no atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades relacionadas à presente contratação, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou planejadas que possam interferir diretamente na execução do objeto.

A aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos destinados ao atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, possui autonomia operacional e funcional, não dependendo da formalização prévia ou concomitante de outras contratações para que seus objetivos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 10/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

sejam alcançados.

Adicionalmente, não foram identificadas contratações anteriores com características que estabeleçam vínculo de dependência com a presente demanda, sendo esta contratação suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto em questão

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

1. Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens dos materiais adquiridos

- Impacto: Acúmulo de resíduos como papelão, plástico, madeira e outros materiais utilizados no acondicionamento dos produtos.
- Medida mitigadora: Promover a segregação e destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem e a coleta seletiva.

2. Descarte inadequado de peças e equipamentos substituídos

- Impacto: Contaminação do solo e do meio ambiente em razão do descarte irregular de tubos, conexões, registros, bombas e demais componentes inservíveis.
- Medida mitigadora: Realizar o descarte ambientalmente adequado dos materiais substituídos, observando a legislação ambiental vigente e as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. Perdas de água durante manutenções e substituições na rede

- Impacto: Desperdício de água tratada em decorrência de vazamentos ou intervenções operacionais.
- Medida mitigadora: Planejar adequadamente as intervenções, utilizar materiais de qualidade comprovada e adotar procedimentos técnicos que minimizem perdas durante a execução dos serviços.

4. Consumo de recursos naturais para fabricação dos materiais hidráulicos

- Impacto: Utilização de matérias-primas e recursos naturais nos processos produtivos dos equipamentos e componentes hidráulicos.
- Medida mitigadora: Priorizar a aquisição de materiais duráveis, eficientes e com padrões de qualidade que reduzam a necessidade de substituições frequentes.

5. Emissões atmosféricas decorrentes do transporte dos materiais

- Impacto: Emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes provenientes da logística de entrega dos produtos.
- Medida mitigadora: Sempre que possível, adotar planejamento logístico que reduza deslocamentos e priorizar fornecedores que utilizem boas práticas de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 11/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/19674637716/auth/

transporte e distribuição.

6. Possível contaminação do solo e da água por resíduos oleosos

- Impacto: Vazamento ou descarte inadequado de lubrificantes, graxas e componentes utilizados em bombas e equipamentos hidráulicos.
- Medida mitigadora: Armazenar, manusear e destinar adequadamente os resíduos contaminantes por meio de empresas especializadas e devidamente licenciadas.

7. Geração de ruídos durante atividades de manutenção e instalação

- Impacto: Incômodo à população e aos servidores em razão da utilização de equipamentos e ferramentas durante os serviços.
- Medida mitigadora: Realizar as atividades em horários apropriados e utilizar equipamentos em boas condições de operação.

8. Possíveis danos ao solo em decorrência de intervenções na rede

- Impacto: Ocorrência de erosões localizadas, remoção de cobertura vegetal e movimentação de solo durante reparos e substituições.
- Medida mitigadora: Executar os serviços conforme normas técnicas e promover a recuperação imediata das áreas afetadas após a conclusão das intervenções.

9. Aumento da geração de resíduos devido à utilização de materiais de baixa qualidade

- Impacto: Necessidade de substituições frequentes, resultando em maior geração de resíduos e aumento do consumo de recursos.
- Medida mitigadora: Exigir produtos que atendam às normas técnicas aplicáveis, possuam certificação de qualidade e apresentem adequada vida útil.

10. Consumo de energia elétrica na operação de equipamentos hidráulicos

- Impacto: Maior demanda energética associada ao funcionamento de bombas e demais equipamentos do sistema de abastecimento.
- Medida mitigadora: Priorizar equipamentos com maior eficiência energética e implementar rotinas de manutenção preventiva para otimizar seu desempenho.

Conclusão

A aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos para o sistema de abastecimento de água apresenta impactos ambientais de baixa relevância e plenamente mitigáveis. A adoção das medidas propostas contribui para a utilização racional dos recursos naturais, redução de desperdícios, correta gestão dos resíduos gerados e aumento da eficiência operacional do sistema, garantindo a prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água à população de São Gonçalo do Amarante/CE.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados, das análises técnicas empreendidas e das necessidades identificadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 12/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/

Gonçalo do Amarante/CE, conclui-se que a contratação para aquisição de equipamentos, peças e materiais hidráulicos diversos destinados ao atendimento das necessidades do sistema de abastecimento de água mostra-se plenamente viável, necessária e razoável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao interesse público, uma vez que visa garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de abastecimento de água, considerados essenciais para o atendimento das necessidades da população e para o adequado funcionamento da infraestrutura hídrica municipal.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta é compatível com as demandas da Administração, apresenta relação adequada entre custo e benefício e possibilita o atendimento eficiente das necessidades identificadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada às características da demanda, proporcionando maior flexibilidade nas aquisições, racionalização dos recursos públicos, otimização dos procedimentos administrativos e melhor gerenciamento dos materiais necessários à manutenção e operação do sistema de abastecimento de água.

São Gonçalo do Amarante / CE, 19 de junho de 2026

assinado eletronicamente
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
DATA: 19/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 196-746-3716 - Pág. 13/13 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1967463716/auth/